

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITARARÉ

Edital Credenciamento Emergencial para Atuação em 2020 –

Programa Ensino Integral Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

O Dirigente Regional de Ensino da Região Itararé comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Itararé.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher uma vaga na **Disciplina de Arte** existente na EE Prof. Octavio de Almeida Bueno, em Itaporanga, e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, das escolas estaduais do Programa de Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região Itararé, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12- 2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 01-06- 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2. Requisitos:

2.1-Docente:

- para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio.
- Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual.

3. Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

A condição de elegibilidade será consultada e o candidato terá seu credenciamento indeferido caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1- Para a inscrição na Diretoria de Ensino da Região Itararé, a partir de 25/01/2020: o interessado deverá baixar do site da DE Itararé, <https://deitarare.educacao.sp.gov.br/> **Credenciamento Programa Ensino Integral/2020:**

- Ficha de inscrição;
- Termo de participação – Programa Ensino Integral (assinado)
- Atividade de Sala de Aula.

Após o devido preenchimento e a assinatura de todos esses documentos, os mesmos deverão ser entregues juntamente com as cópias das fichas 100 (assiduidade) de 30/06/2016 a 30/06/2019.

No período: De 27-01-2020 a 29-01-2020

Local: Diretoria de Ensino Região de Itararé – Assistência Técnica

Rua: Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Cruzeiro – Itararé/SP

2- Classificação dos candidatos: o presente processo de credenciamento será classificatório e publicado:

I – Atendidas as condições de elegibilidade;

II – Da análise da frequência relativa ao período de período de 30-06-2016 a 30-06-2019 (Ficha 100) dos interessados;

III – Da avaliação da atividade de sala de aula;

IV – E em caso de empate a pontuação da atribuição de classes e aulas.

3- Prazo da divulgação da Classificação:

- No Site da DE – Região Itararé: Até as 17h00 do dia 30-01-2020

- Publicação da classificação no D.O.E: 31-01-2020.

- Recurso: Até as 12h00 do dia 31-01-2020

4- Das vagas:

Na E.E. Prof. Octávio de Almeida Bueno – Itaporanga – Arte

5- Alocação dos candidatos nas vagas:

- Em 31-01-2020, as 14h00

Local: Diretoria de Ensino – Região de Itararé - Sala de Informática

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310- Cruzeiro